

COMUNICADO

Um intenso trabalho de pesquisa demonstrou a viabilidade de resgatar a antiga figura do Diretor ou Representante dos Empregados, que havia sido descontinuada após um conflito de interesses no ano 2000, através de uma modelagem nova e revigorada, a partir da previsão contida no Art. 25 da Constituição Estadual.

Constituição do Estado do Rio Grande do Sul

Art. 25. As empresas sob o controle do Estado e as Fundações por ele instituídas terão, na respectiva diretoria, no mínimo, um representante dos empregados, eleito diretamente por estes.

Num esforço conjunto, empregados de empresas públicas e parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado estão empenhados em fazer com que o Artigo 25 saia do papel e se transforme num direito de fato. Para isso, é necessário que o Governo Estadual regulamente o referido texto constitucional e o envie ao parlamento para apreciação e aprovação. Como sabemos que essa decisão depende de vontade política do Governo, e que esta dificilmente ocorrerá sem a devida pressão da sociedade e dos trabalhadores, construiu-se conjuntamente uma estratégia jurídica e política para forçar o Governo a tomar tal iniciativa.

A primeira medida consiste na coleta de assinaturas em um abaixo-assinado, a fim de demonstrar o interesse dos trabalhadores das empresas públicas na regulamentação do Art. 25 da Constituição Estadual e na eleição de um diretor para cada uma das empresas públicas, escolhido dentre os trabalhadores das mesmas.

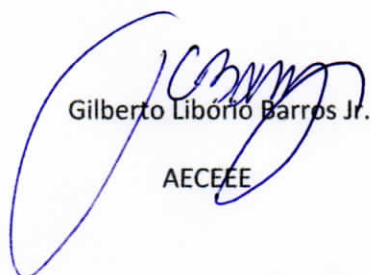
As Entidades Associativas UNIPROCEEE, AECEEE e AFCEEE, na defesa do interesse de seus associados e da categoria eletricitária, unem-se aos esforços de todos e estão coletando assinaturas para encaminhamento ao Governo do Estado, através do parlamento gaúcho, pleiteando o cumprimento do Artº25, acima referido.

Os abaixo-assinados encontram-se à disposição nas delegacias da AFCEEE no interior e, em Porto Alegre, na sede das Entidades signatárias.

Em 18 de abril de 2018.


Neleir Tavares Paz

UNIPROCEEE


Gilberto Libório Barros Jr.

AECEEE


Roberto Behm de Oliveira

AFCEEE